



JUSTIFICATIVA

Emenda destinada à Associação Brasileira de Bares e Restaurantes Regional Zona da Mata, inscrita no CNPJ nº 03.677.427/0001-17, com sede na rua Halfeld nº 414/401- Centro Juiz de Fora, para o fomento turístico em apoio a ação de valorização da gastronomia e produção agroalimentar local promovendo o evento "JFSABORES", que faz parte do calendário oficial de eventos da cidade.

Palácio Barbosa Lima, 10 de dezembro de 2024.

Maurício Henrique Pinto de Oliveira Delgado
Vereador Maurício Delgado - União Brasil

